



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas.

O Vereador Francisco Gonçalves Nogueira Júnior (Juninho do Chicão), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Diademense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. O título a que se refere este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: ***.569.478-**
Data: 11/12/2025 14:18:50 -03:00



Ver. FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR
(JUNINHO DO CHICÃO)

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO, JEOACAZ COELHO MACHADO, MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR, REINALDO ANTONIO MEIRA, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, CICERO ANTONIO DA SILVA, Gilson de Moura Bezerra e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldesignaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43JB-2PKS9-RL3R3>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa legislativa tem por finalidade conferir o Título de Cidadão Diademense ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio Gomes de Freitas, em reconhecimento a seu comprometimento institucional, administrativo e republicano com o Município de Diadema, consubstanciado em ações de caráter permanente, estruturante e de alta relevância social.

Cumpre destacar que o homenageado tem promovido um conjunto de medidas que ultrapassam os limites do dever administrativo ordinário, demonstrando sensibilidade pública, responsabilidade federativa e atenção efetiva às demandas históricas, estruturais e emergenciais da cidade.

I – DO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

No contexto das celebrações alusivas ao aniversário do Município de Diadema, registrou-se a importante entrega de 12 (doze) novas viaturas policiais, acréscimo que se integra ao já substancial conjunto de equipamentos disponibilizados anteriormente pelo Governo do Estado, sob a gestão do Governador Tarcísio de Freitas. Tal incremento patrimonial reforça, de maneira inequívoca, a estrutura operacional das forças de segurança, permitindo a ampliação da malha de patrulhamento preventivo, a otimização das estratégias de vigilância territorial e o aprimoramento da capacidade de resposta diante das diversas demandas relacionadas à criminalidade e à proteção social.

A adoção dessa medida configura não apenas um avanço concreto na salvaguarda dos interesses e da integridade dos municípios, mas também constitui manifestação inequívoca do compromisso institucional do Governo Estadual com o fortalecimento da segurança pública em Diadema. Trata-se de ação que reafirma a prioridade conferida à preservação da ordem pública, à defesa do patrimônio coletivo e individual e à promoção de um ambiente mais seguro, estável e propício ao pleno exercício da cidadania por parte dos diademenses.

II – DOS INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE E INFRAESTRUTURA:

De igual relevância, o Governador Tarcísio de Freitas destinou ao Município o valor de R\$ 50 milhões, distribuídos entre:

a) R\$ 30 milhões para o setor da saúde, destinados ao custeio de serviços essenciais, ao fortalecimento da rede municipal de atendimento, à ampliação da cobertura assistencial e ao aprimoramento das condições de funcionamento das unidades, garantindo maior resolutividade e qualidade no atendimento à população.

b) R\$ 20 milhões para infraestrutura urbana, voltados à execução de obras indispensáveis ao desenvolvimento local, à melhoria da mobilidade urbana, à requalificação de espaços públicos

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO, JEOACAZ COELHO MACHADO, MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR, REINALDO ANTONIO MEIRA, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR, CICERO ANTONIO DA SILVA, Gilson de Moura Bezerra e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldesignaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43JB-2PKS9-RL3R3>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

e ao aperfeiçoamento das condições urbanísticas que influenciam diretamente o cotidiano dos moradores.

Essas iniciativas representam investimentos de caráter estrutural, capazes de promover avanços duradouros e fundamentais ao progresso de Diadema.

III – DO APOIO ADICIONAL AO QUARTEIRÃO DA SAÚDE:

Em data simbólica para a cidade — as comemorações de seu aniversário no dia 8 de dezembro de 2025 — o Governador anunciou, ainda, a destinação de R\$ 24 milhões ao Quarteirão da Saúde, complexo que constitui o eixo central do atendimento municipal, concentrando serviços de fundamental importância para a população.

Este aporte financeiro reveste-se de caráter estratégico, uma vez que permitirá:

- a ampliação da capacidade de atendimento;
- a modernização dos equipamentos de saúde;
- o fortalecimento do fluxo assistencial;
- o aprimoramento da infraestrutura hospitalar;
- a melhoria das condições de atendimento para milhares de munícipes.

Trata-se de investimento absolutamente essencial para elevar o padrão dos serviços prestados à população e assegurar maior dignidade no acesso à saúde.

IV – DA NATUREZA DO MÉRITO:

O conjunto dos atos praticados pelo Governador Tarcísio Gomes de Freitas demonstra inequívoca dedicação ao fortalecimento das políticas públicas de Diadema, revelando comprometimento com o interesse público e atenção contínua às demandas da municipalidade.

Não se trata apenas de alocação de recursos financeiros, mas da adoção de postura republicana e colaborativa, pautada no respeito federativo e no entendimento de que o desenvolvimento municipal é elemento indispensável ao fortalecimento do Estado.

A soma das ações aqui descritas representa contribuição expressiva, permanente e concreta ao desenvolvimento econômico, social e institucional de Diadema, justificando plenamente a concessão da mais elevada honraria desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, evidencia-se que o Governador Tarcísio Gomes de Freitas reúne todos os méritos necessários para ser agraciado com o Título



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

de Cidadão Diademense, homenagem que traduz o reconhecimento desta Casa e da população pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação, que simboliza não apenas uma homenagem, mas um ato de justiça àquele que, por mérito e amor a esta cidade, já é, de fato, um cidadão de Diadema.

Diadema, 11 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: ***.569.478-**
Data: 11/12/2025 14:18:32 -03:00



Ver. FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR
(JUNINHO DO CHICÃO)

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO, JEOACAZ COELHO MACHADO, MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR, REINALDO ANTONIO MEIRA, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, CICERO ANTONIO DA SILVA, Gilson de Moura Bezerra e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldesignaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43JB-2PKS9-RL3R3>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas)

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 11/12/2025 15:31:52 -03:00



ANGELO PAULINO DA SILVA

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**
Data: 11/12/2025 14:19:46 -03:00



CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA

Assinado digitalmente por:
FERNANDA SILVA DURAES
CPF: ***.199.358-**
Data: 11/12/2025 14:37:03 -03:00



FERNANDA SILVA DURAES

Assinado digitalmente por:
GERALDO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.833.358-**
Data: 11/12/2025 14:25:27 -03:00



GERALDO ANTÔNIO DA SILVA

Assinado digitalmente por:
Gilson de Moura Bezerra
CPF: ***.793.148-**
Data: 11/12/2025 14:22:12 -03:00



GILSON DE MOURA BEZERRA

Assinado digitalmente por:
JEFERSON LEITE RIBEIRO
CPF: ***.636.358-**
Data: 11/12/2025 14:25:19 -03:00



JEFERSON LEITE RIBEIRO

Assinado digitalmente por:
JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA
CPF: ***.019.578-**
Data: 11/12/2025 15:27:19 -03:00



JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA

Assinado digitalmente por:
JEOACAZ COELHO MACHADO
CPF: ***.032.138-**
Data: 11/12/2025 14:16:16 -03:00



JEOACAZ COELHO MACHADO

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 11/12/2025 14:14:34 -03:00



JERRI DESSONE DA SILVA REGO

JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO, JEOACAZ COELHO MACHADO, MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR, REINALDO ANTONIO MEIRA, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR, CICERO ANTONIO DA SILVA, Gilson de Moura Bezerra e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldesignaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43JB-2PKS9-RL3R3>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense ao Sr. Tarcísio Gomes de Freitas)

JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM

Assinado digitalmente por:
José Hudsomar Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**
Data: 11/12/2025 15:55:10 -03:00



LAURETO LIMA MEDRADO

Assinado digitalmente por:
LAURETO LIMA MEDRADO
CPF: ***.117.605-**
Data: 11/12/2025 14:30:19 -03:00



LUCAS ALMEIDA GOMES

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 11/12/2025 14:39:20 -03:00



MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR

Assinado digitalmente por:
MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR
CPF: ***.576.348-**
Data: 11/12/2025 14:16:42 -03:00



ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**
Data: 11/12/2025 14:25:18 -03:00



PATRÍCIA FERREIRA

Assinado digitalmente por:
REINALDO ANTONIO MEIRA
CPF: ***.736.708-**
Data: 11/12/2025 14:17:23 -03:00



REINALDO ANTÔNIO MEIRA

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 11/12/2025 16:10:58 -03:00



RODRIGO CAPEL

Assinado digitalmente por:
SÉRGIO RAMOS SILVA
CPF: ***.421.018-**
Data: 11/12/2025 14:56:23 -03:00



SÉRGIO RAMOS SILVA

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 11/12/2025 14:30:12 -03:00



TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO, JOACAZ COELHO MACHADO, MÁRCIO PASCHOAL GIUDÍCIO JÚNIOR, REINALDO ANTONIO MEIRA, FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JÚNIOR, CICERO ANTONIO DA SILVA, Gilson de Moura Bezerra e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldesignaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43JB-2PKS9-RL3R3>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZX5M2-D43UB-2PKS9-RL3R3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 11/12/2025 14:14
- ✓ JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF ***.032.138-**) em 11/12/2025 14:16
- ✓ MARCIO PASCHOAL GIUDICIO JUNIOR (CPF ***.576.348-**) em 11/12/2025 14:16
- ✓ REINALDO ANTONIO MEIRA (CPF ***.736.708-**) em 11/12/2025 14:17
- ✓ FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR (CPF ***.569.478-**) em 11/12/2025 14:18
- ✓ FRANCISCO GONÇALVES NOGUEIRA JUNIOR (CPF ***.569.478-**) em 11/12/2025 14:18
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 11/12/2025 14:19
- ✓ Gilson de Moura Bezerra (CPF ***.793.148-**) em 11/12/2025 14:22
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 11/12/2025 14:25
- ✓ JEFERSON LEITE RIBEIRO (CPF ***.636.358-**) em 11/12/2025 14:25
- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.833.358-**) em 11/12/2025 14:25
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 11/12/2025 14:30

- ✓ LAURETO LIMA MEDRADO (CPF ***.117.605-**) em 11/12/2025 14:30
- ✓ FERNANDA SILVA DURAES (CPF ***.199.358-**) em 11/12/2025 14:37
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 11/12/2025 14:39
- ✓ SERGIO RAMOS SILVA (CPF ***.421.018-**) em 11/12/2025 14:56
- ✓ JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA (CPF ***.019.578-**) em 11/12/2025 15:27
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 11/12/2025 15:31
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 11/12/2025 15:55
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 11/12/2025 16:10

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

[https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43UB-2PKS9-
RL3R3](https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/ZX5M2-D43UB-2PKS9-RL3R3)

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>